



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (18) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI Nº 1002/2005/10.

DISPÕE SOBRE: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretária de Segurança Pública e dá outras providências.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis vigente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com o escopo de ceder 01 (um) servidor público municipal, para prestar serviços afetos às atribuições da Delegacia de Polícia Civil do Município de Tarabai.

PARÁGRAFO ÚNICO - A cessão a que alude o caput deverá recair sobre servidor que ingressou no serviço público através de concurso público.

ARTIGO 2º - A prestação de serviços a que alude o artigo anterior dar-se-á em caráter eventual, não gerando ao servidor qualquer direito à efetividade na função que lhe for atribuída pela cessionária.

ARTIGO 3º - Os servidores serão remunerados pelo município de Tarabai e caberá à unidade cessionária estabelecer jornada de trabalho ao servidor, ficando responsável por sua frequência aos serviços.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 11 de julho de 2005.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA